



DESPACHO N.º 247/P/2013

de 5/02/2013

No âmbito da criação do Gabinete de Apoio Pessoal e das competências definidas no artigo 18º do Regulamento dos Serviços Municipais, publicado no diário da república nº 5, de 8 de janeiro de 2013, **determino que**, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Técnica Superior, **Raquel Helena Figueiredo Lopes**, assuma a coordenação geral da área das relações públicas e comunicação.

O serviço de relações públicas e comunicação tem como competências:

- a) Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do município;
- b) Organizar, promover e acompanhar, no âmbito territorial do concelho, deslocações oficiais do Presidente da Câmara e Vereadores, registando -os em suporte fotográfico ou audiovisual;
- c) Calendarizar, organizar e promover reuniões públicas descentralizadas do Presidente da Câmara com os munícipes, tendo em vista a construção do orçamento municipal;
- d) Produzir notas de imprensa e assegurar uma adequada articulação com os órgãos de comunicação nacional, regional e local, tendo em vista a melhor divulgação da informação;
- e) Proceder à análise e recorte da referida imprensa, providenciando a sua divulgação pelos serviços com interesse na matéria publicada;
- f) Promover junto da população do concelho a imagem do município enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço da comunidade;
- g) Editar o boletim informativo e a agenda cultural procedendo atempadamente à recolha e tratamento de toda a informação a incluir nestes meios de comunicação municipais, de forma a garantir a regularidade da sua edição;
- h) Proceder à recolha e tratamento da informação a inserir na página da Câmara Municipal de Santarém na internet, garantindo a sua actualização e criando condições para implementar a interatividade entre a autarquia e o munícipe;
- i) Criar, produzir e editar material publicitário, designadamente folhetos, outdoors, material audiovisual e anúncios para imprensa escrita, rádio e televisão que se destinem à promoção e divulgação do concelho, assim como eventos da autarquia, nas suas várias vertentes;



- j) Assegurar a produção e gestão de brindes e ofertas institucionais;
- k) Promover a elevação do desempenho dos serviços e trabalhadores com funções de atendimento público;
- l) Realizar estudos e sondagens de opinião pública relativos à vida local;
- m) Assegurar as relações internacionais.

Paços do Município, 05 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)